

TERMO ADITIVO N.º 081/2016

CONTRATO N.º 277/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2015 - Homologado em 31/12/2015

Objeto: Reforma e ampliação da Creche Municipal

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 31 de dezembro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam contratados **serviços adicionais**, relacionados Na Planilha de serviços e Laudo elaborado pelo Departamento de Engenharia, anexo deste Termo Aditivo.

§ 1.º Pela contratação adicional, o Contratante pagará à Contratada, o valor de **R\$ 5.154,67 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

§ 2.º Pela contratação adicional pactuada, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 336.647,31 (trezentos e trinta e seis reais seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria da Educação e Cultura

123651150.2019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

4.4.90.51.1642 – Obras e Instalações – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 14 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Arnildo Rieger - Contratante

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – CONTRATADO

Vilmar Weiler